

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2010

«Institui a Homenagem de Vulto Emérito e dá outras providências».

Anízio Tavares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e promulga o seguinte:

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica instituída a Homenagem de “Vulto Emérito”, que tem por finalidade homenagear pessoas que tiveram relevante participação na construção da história barbarenses, na área cultural, esportiva, saúde, política, educacional, assistência social e por relevantes serviços prestados a causa pública e a Justiça em favor da sociedade Barbarense.

Art. 2º – A Cerimônia em que se reverencia a memória de personalidades marcantes da história de Santa Bárbara d'Oeste, acontecerá no dia juntamente com as demais homenagens data já agendadas.

Parágrafo 1º - O Certificado de “Vulto Emérito” será entregue à família do homenageado presente na cerimônia;

Parágrafo 2º - Os discursos proferidos, dignos dos saudosos homenageados ficarão registrados nos anais da Câmara Municipal.

Parágrafo 3º – A homenagem póstuma será conferida a todo aquele que, como ser humano e profissional foi exemplo expressivo da sociedade barbarenses e somente podendo, cada homenageado, recebê-la uma vez.

Art. 3º – Cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, 1 (uma) personalidade para ser distinguida com a honraria, em cada ano, fazendo acompanhar de sua proposta, *curriculum* do homenageado.

Art. 4º – As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Continuação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/10 – Fls. 2.

Art. 5º – Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 01 de novembro de 2010.

Danilo Godoy
PSDB

-Vereador-